



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

REQUERIMENTO Nº 9.852/2023

AUTOR: Deputado Chió

Requeiro, nos termos do art. 117, inciso XIX, do Regimento Interno da Casa, que depois de ouvido o plenário, seja encaminhado manifestação desta Casa Legislativa, ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Paraíba, solicitando a implementação de um programa de convênio com os municípios paraibanos visando à instalação de sistemas de placas voltaicas nos prédios públicos municipais. O objetivo é promover a sustentabilidade energética, reduzindo ou zerando as contas de energia elétrica dos municípios e incentivando o uso de energias renováveis.

JUSTIFICATIVA

A implementação de sistemas de energia solar fotovoltaica em prédios públicos municipais representa uma ação estratégica para a promoção da sustentabilidade e a redução de gastos com energia elétrica. Esta medida não só contribuirá para a diminuição das despesas municipais com energia, mas também fomentará o uso de fontes renováveis, alinhando-se às metas globais de sustentabilidade e redução de emissões de carbono.

Os benefícios de tal programa incluem:

- **Redução de Custos:** A implementação de sistemas de energia solar permitirá que os municípios reduzam significativamente suas despesas com energia elétrica, possibilitando a realocação desses recursos para outras áreas prioritárias.
- **Sustentabilidade Ambiental:** O uso de energia solar é uma forma limpa e renovável de produção de energia, contribuindo para a redução da pegada de carbono e o combate às mudanças climáticas.
- **Incentivo à Inovação:** A adoção de tecnologias de energia solar pelos municípios pode estimular a inovação e o desenvolvimento de competências locais nesta área.
- **Educação e Conscientização:** A instalação de sistemas fotovoltaicos em prédios públicos pode servir como modelo para a comunidade, promovendo a educação e a conscientização sobre as energias renováveis.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Casa de Eptácio Pessoa
Gabinete do Deputado CHIÓ

Portanto, solicito a análise e a viabilização desta proposta pelo Governo do Estado, confiante de que a implementação de um programa de convênio para a instalação de placas voltaicas nos prédios públicos municipais trará benefícios ambientais, econômicos e sociais significativos para os municípios paraibanos.

Sala das Sessões, 6 de Dezembro de 2023.

Melchior Naelson Batista da Silva
Dep. Estadual – Legislatura 2023-2027